

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO**

**EDITAL PROPEX N° 05/2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, por meio da Coordenação Geral de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL de abertura para as inscrições de candidatos para a vigência 2020 do Programa Pré-Vestibular Solidário (PVS), do Campus de Cajazeiras.

Para o ano de 2020, a PROPEX poderá disponibilizar uma cota de bolsas, oriundas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX, para os alunos de graduação, da UFCG, que ministrarão aulas no Cursinho PVS, durante um período de oito meses. O número de bolsas vai depender da disponibilidade orçamentária da UFCG.

### **I. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Pré-Vestibular Solidário da UFCG tem como objetivo contribuir para a construção de políticas sociais afirmativas viabilizando a ampliação das condições de acesso e permanência de jovens e adultos, oriundos de escolas públicas, na educação superior.

Nesta perspectiva, o PVS visa:

Possibilitar ao público beneficiado a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de linguagens e códigos, ciências da natureza e matemática e ciências humanas, corrigindo distorções do ensino público;

Instigar nos participantes o desenvolvimento da capacidade de aprender, criar e formular conhecimento, de maneira a desenvolver valores e competência que se coadunem com as exigências da sociedade contemporânea;

Desenvolver o aprimoramento do aluno como pessoa humana, incluindo a formação ética e a autonomia intelectual, de modo a permitir que este continue aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;

Oferecer a preparação e as orientações básicas para a integração do aluno ao mundo do trabalho, com competências que garantem seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;

Contribuir para a ampliação da capacidade dos alunos de compreender criticamente as causas históricas que limitam o acesso à escola, aos benefícios e às decisões da sociedade em que vivem.

#### **• PÚBLICO ALVO**

- O PVS atenderá alunos que tenham concluído o Ensino Médio até o ano de 2019, oriundos de escolas públicas, bem como alunos de escolas particulares, caso tenham sido bolsistas integrais e aqueles alunos que estão cursando o Ensino Médio durante o ano de 2020.

## **II. NÚMERO DE VAGAS**

- *Campus* de Cajazeiras: 100 vagas.

## **III. LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

- O PVS 2020 será desenvolvido em Cajazeiras no *campus* da UFCG, Bloco de aulas da ETSC - Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, de segunda a sexta, das 19h00min às 22h30min.

## **IV. INSCRIÇÕES**

### ***1 – Dos locais de inscrição***

As inscrições de candidatos ao PVS/UFCG deverão ser efetuadas no período de 10, 11 e 12 de Março de 2020, no *campus* de Cajazeiras, no seguinte local e horário:

***SALA DA COORDENAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO-RU***

**Horários: das 07h30min às 10h30min**

**das 19h30min às 21h00min**

### ***2 – Dos critérios prévios de aceitação do candidato***

- Preencher todos os requisitos deste Edital;
- Ter concluído o ensino médio em escola pública;
- Se tiver sido bolsista integral em escola particular, apresentar Declaração da escola de origem;
- Ser aluno do Ensino Médio em 2020.

### ***3 – Das Inscrições dos candidatos ao PVS***

O processo de inscrição dos candidatos ao PVS dar-se-á mediante preenchimento do formulário de inscrição específico, no local da inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- 01 foto 3X4 recente;
- Cópia da identidade e do CPF;
- Cópia do histórico do ensino médio (Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);
- Declaração de Concluinte (Para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2019);
- Comprovante de residência.

## **V. PROCESSO SELETIVO**

Os 100 primeiros candidatos que entregarem a documentação conforme o edital terão vagas garantidas, os demais em ordem de inscrição ficarão em lista de espera.

## **VI. MATRÍCULA**

O candidato deverá confirmar sua matrícula durante o período de 17 a 18 de Março de 2020, das 07h30min às 10h30min e das 19h30min às 21h00min, na Coordenação do Restaurante Universitário.

## VII.INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 06 de abril de 2020.

### OBSERVAÇÕES:

- Caso o aluno não esteja frequentando as aulas será desvinculado do programa e o próximo candidato em ordem de inscrição será convocado;
- Será obrigatório que aluno frequente as aulas utilizando o fardamento padrão, que será adquirido por ele após o início das aulas, com valor a ser definido.

OBS: Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela PROPEX e pela Coordenação do PVS.

### CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO - 2020 (Campus de Cajazeiras)

<b>Etapas de Seleção</b>	<b>Período – 2020</b>
Inscrição de Candidatos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Cajazeiras.</li></ul> Local: Coordenação do Restaurante Universitário-RU.	<i>10 a 12 de Março de 2020</i>
Resultado da Seleção dos Candidatos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Cajazeiras.</li></ul> Local: Coordenação do Restaurante Universitário-RU; Página do cursinho no facebook: CursinhoPvsCajazeiras.	<i>13 de Março de 2020</i>
Matrícula: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Cajazeiras.</li></ul> Local: Coordenação do Restaurante Universitário-RU.	<i>17 e 18 de Março de 2020</i>
Início das Aulas: <ul style="list-style-type: none"><li>• <i>Campus</i> de Cajazeiras.</li></ul>	<i>06 de Abril de 2020</i>

**Campina Grande, 20 de fevereiro de 2020**

Prof. Onireves Monteiro de Castro  
Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

Profa. Nadege da Silva Dantas  
Coordenadora Geral de Extensão

Belijane Marques Feitosa  
Coordenadora do PVS/CFP



Universidade Federal  
de Campina Grande

**CAMPUS CAZAJEIRAS**  
**PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO – PVS 2020**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Aluno: Novato ( ) Veterano ( ) N° da inscrição: \_\_\_\_\_

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

**2. FILIAÇÃO**

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

(caso não tenha telefone indicar um n° e nome para contato - recado)

**3. DADOS COMPLEMENTARES**

O candidato trabalha? (caso a resposta seja sim informar, profissão onde trabalha e horário de trabalho):

\_\_\_\_\_

( ) Já concluiu o ensino Médio - Ano da Conclusão \_\_\_\_\_

Colégio e cidade onde estuda (ou): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

-----

DOCUMENTOS RECEBIDOS POR: \_\_\_\_\_

( ) 1 foto 3X4;

( ) Cópia da identidade e do CPF;

( ) Cópia do histórico do ensino médio (Para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio);

( ) Declaração de Concluinte (Para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2019);

( ) Comprovante de residência.